

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 156/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DA LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994; DO DECRETO Nº 5.205, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004; E DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** OS BALANÇOS PATRIMONIAIS E OS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2007 E DE 2008. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **10.591/2009-91**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE